

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT080324 de 8 de Março de 2024  
DATA: 08/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

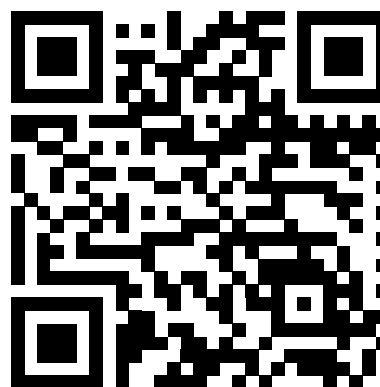
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*  
Data: 08/03/2024  
IP com n°: 192.168.200.52  
[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1420](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1420)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 046/2024 - ADALTO LUÍS FERREIRA MONTEIRO

PORTARIAS: 048/2024 - FRANCISCO EDIVALDO CORREA COSTA

PORTARIAS: 049/2024 - SAMARA ARAÚJO DE SOUSA SILVA

PORTARIAS: 050/2024 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIAS: 051/2024 - MARIA DE DEUS DA SILVA VERAS

PORTARIAS: 053/2024 - SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS

PORTARIAS: 054/2024 - INARA LUZIA AGUIAR MEDEIROS

PORTARIAS: 055/2024 - MARIA VALDERINA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

PORTARIAS: 056/2024 - KERLIENE LINHARES DA SILVA

PORTARIAS: 057/2024 - HAIRTON ROBSON MORAIS ANDRADE

PORTARIAS: 058/2024 - BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIAS: 059/2024 - MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA COSTA

PORTARIAS: 060/2024 - ANTONIA FÉ MARCOLINA GOMES DA SILVA

PORTARIAS: 061/2024 - ANTONIA FÉ MARCOLINA GOMES DA SILVA

PORTARIAS: 062/2024 - ANTONIA COSTA DE SOUSA MESQUITA

PORTARIAS: 063/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 023/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 023/2023



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 046/2024

## Portaria nº 46/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Adalto Luís Ferreira Monteiro
- CPF: 002.156.983.55
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: a considerar de 15/02/2024 a 15/03/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de fevereiro de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 048/2024

## PORTARIA Nº 48/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) FRANCISCO EDIVALDO CORREA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.890.113-45, matrícula nº 90023-0, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2012 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 26 de fevereiro de 2024.



**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 049/2024**

**Portaria nº 49/2024\_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- **Servidor(a): Samara Araújo de Sousa Silva**
- **CPF: 059.111.363-50**
- **Cargo: Técnica de Enfermagem**
- **Período: de 04/03/2024 a 02/04/2024**

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

**Cantanhede - MA, 26 de fevereiro de 2024.**

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 050/2024**

**Portaria nº 50/2024\_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- **Servidor(a): Maria da Conceição Costa**
- **CPF: 850.368.203-63**
- **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Período: de 01/03/2024 a 30/03/2024**

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

**Cantanhede - MA, 29 de fevereiro de 2024.**

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 051/2024**

**PORTARIA Nº 51/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA DE DEUS DA SILVA VERAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 844.911.243-53, matrícula nº 90642-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 09/02/2003 a 08/02/2008 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 29 de fevereiro de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 053/2024

Portaria nº 53/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Sebastiana Mendes dos Santos
- CPF: 808.449.523-20
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: a considerar de 01/03/2024 a 30/03/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de março de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 054/2024

Portaria nº 54/2024\_SRH



O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.**

- Servidor(a): Inara Luzia Aguiar Medeiros
- CPF: 048.524.493-41
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/04/2024 a 30/04/2024

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

**Cantanhede - MA, 05 de março de 2024.**

**Oswando Quaresma do Lago**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 055/2024**

**Portaria nº 55/2024\_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, referente ao 2º semestre do período aquisitivo 2023.**

- Servidor(a): Maria Valderina da Conceição de Lima
- CPF: 025.791.173-18
- Cargo: Técnico em Radiologia
- Período: a considerar de 03/03/2024 a 22/03/2024

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

**Cantanhede - MA, 05 de março de 2024.**

**Oswando Quaresma do Lago**  
**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 056/2024**

**Portaria nº 56/2024\_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,**



período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Kerliene Linhares da Silva
- CPF: 006.544.993-22
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/04/2024 a 30/04/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de março de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 057/2024

Portaria nº 57/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Hairton Robson Moraes Andrade
- CPF: 015.669.303-83
- Cargo: Agente Vetorial
- Período: de 01/04/2024 a 30/04/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de março de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 058/2024

Portaria nº 58/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Benedito Pereira de Andrade
- CPF: 406.220.703-63
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/04/2024 a 30/04/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 07 de março de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 059/2024

Portaria nº 59/2024\_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): Maria de Fátima Moreira da Costa
- CPF: 250.626.463-91
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: de 11/03/2024 a 09/04/2024

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 07 de março de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 060/2024

PORTARIA Nº 60/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ANTONIA FÉ MARCOLINA GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 965.564.633-53, matrícula nº 90106-7, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 11/03/2024 a 08/06/2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**





Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 08 de março de 2024.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 061/2024

**PORTARIA Nº 61/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ANTONIA FÉ MARCOLINA GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 965.564.633-53, matrícula nº 120263-4, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2022 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 11/03/2024 a 08/06/2024.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 08 de março de 2024.

**OSWANDO QUARESMA DO LAGO**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 062/2024

**Portaria nº 62/2024\_SRH**

**O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- **Servidor(a): Antonia Costa de Sousa Mesquita**



- CPF: 820.737.083-15
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: de 11/03/2024 a 09/04/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de março de 2024.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 063/2024

PORTARIA Nº 63 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão da Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei de Plano de Cargos, e Carreira, Vencimentos e Salários dos profissionais da Educação Básica da Rede Pública do Município de Cantanhede/MA, que regulamenta a licença para mandato classista;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o exercício das atividades sindicais pelos servidores públicos municipais, conforme preconiza a legislação sindical;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, no período até 31/12/2024, às servidoras abaixo relacionadas, para exercício dos cargos diretivos no SINTASPUMC – Sindicato dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal do município de Cantanhede/MA:

1. ROSIANE REIS LAGO – Matrícula nº 90263-2, ocupante no cargo de Presidente do SINTASPUMC.
2. ELINEUDE SILVA DA CONCEIÇÃO – Matrícula nº 122070-1, ocupante no cargo de Vice-Presidente do SINTASPUMC.
3. MARIA BETANIA ALVES DE AGUIAR – Matrícula nº 100073-0, ocupante no cargo de Secretário Geral do SINTASPUMC.

Art. 2º - Durante o período de licença concedido por esta Portaria, os referidos servidores terão direito à percepção integral de seus vencimentos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

AO 08 DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (08/03/2024).

OSWANDO QUARESMA DO LAGO  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 023/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2023 SRP, OBJETO Registro de preços para futura, eventual e parceladas aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA, localizada na AV. São Benedito, Nº15, Centro, São Luís Gonzaga Do

CPF: \*\*\*.912.133-\*\*- Data: 08/03/2024 - IP com nº: 192.168.200.52  
Autenticação em: [www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1420](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1420)



Maranhão – MA, CEP: 65708-000, inscrita no CNPJ nº 24.911.951/0001-80, com valor total de R\$ 139.129,20 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos); P R DOS SANTOS JUNIOR, localizada na RUA MARIANA LUZ, 443, LOJA 02, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485-000, inscrita no CNPJ nº 14.959.247/0001-44, com valor total de R\$ 174.176,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais); W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada na Rua Quarenta e Nove, nº13, Vinhais, São Luís – MA; CEP: 65.071-260, inscrita no CNPJ nº 11.661.354/0001-01, com valor total de R\$ 34.996,45 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagi, São José de Ribamar – MA, CEP: 65110000, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com valor total de R\$ 105.872,60 (Cento e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, localizada na Estrada Galvão Bueno, 3300 - GALPÃO 21 - SALA 01 - BAIRRO: Batistini, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.842 -080, inscrita no CNPJ nº 23.106.657/0001-33, com valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais); JOSE G F CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Projetada II, 10, Bairro Curimatá ,Colinas - MA, CEP: 65.690-000, inscrita no CNPJ nº 07.199.275/0001-45, com valor total de R\$ 101.792,00 (cento e um mil e setecentos e noventa e dois reais); L DE A B DANTAS, localizada na Avenida Governador Jorge Teixeira 3981, Bairro industrial – CEP: 76821-096, Porto Velho – Rondônia, inscrita no CNPJ nº 42.726.388/0001 -52, com valor total de R\$ 28.799,60 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); LDC TECNOLOGIA LTDA, localizada na Rua Doutor Argemiro Acayaba de Toledo, 185 - Residencial Cidade Jardim - CEP: 15081-060 - São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ nº 48.378.321/0001-50, com valor total de R\$ 200.190,00 (duzentos mil, cento e noventa reais); MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, localizada na Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha-ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com valor total de R\$ 32.896,36 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos); MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, localizada na Rua Atalydes Moreira De Souza, 1472 , Sala 32 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP 29.168-055, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002 -30, com valor total de R\$ 32.902,82 (trinta e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos); PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, localizada na Rua Doutor Maruri, Nº 990 – SALA 502 Bairro: Centro, Concórdia- SC, CEP: 89.700-168, inscrita no CNPJ nº 37.090.234/0001 -87, com valor total de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais); TECHNO SOLUÇÕES LTDA, localizada na Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Bairro: Centro, Concórdia, Estado: Santa Catarina CEP: 89.700 -204, inscrita no CNPJ nº 27.499.665/0001-48, com valor total de R\$ 232.992,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais).. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 08 de março de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

